



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO - DIA 21/06/2018

Aos 21 dias do mês de junho de 2018, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibiraçu, composta pelos Vereadores José Hervan Pignaton, Vanderlei Alves da Silva e Otávio Luiz Gusso Maioli, reuniram-se na sede desta Câmara Municipal, em sala própria às 14 h para tratar de assuntos relacionados aos Projetos que se encontram tramitando na Comissão. O Presidente da Comissão, Vereador Vanderlei Alves da Silva, após saldar os demais membros, deu início à reunião informando que, foi recebido nesta Casa em data de 23/05/2018, o **Projeto de Lei de n.º 3.213/2018**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018", o **Projeto de Lei de n.º 3.214/2018**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018", o **Projeto de Lei de n.º 3.215/2018**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018", o **Projeto de Lei de n.º 3.216/2018**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018", e recebido em data de 06/06/2018 o **Projeto de Lei CMI n.º007/2018**, que "Inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Ibiraçu o dia da caminhada e pedal 'Abraço ao morro do Aricanga'", todos para análise e parecer desta Comissão. Após, discutiram os Projetos de abertura de crédito suplementar deliberando o parecer da Comissão visto sua constitucionalidade e a necessidade em executar os referidos Projetos provenientes de recursos de Emenda Parlamentar. Quanto ao **Projeto de Lei CMI n.º007/2018**, entenderam que o projeto é constitucional, com base no parecer jurídico, e que não há reparos para serem feitos no que tange os aspectos de técnica legislativa. Sendo assim, nada mais havendo a tratar na presente reunião, deu-se a mesma por encerrada que, após ser por mim, secretário Vanderlei Alves da Silva, lavrada, lida e aprovada, vai por todos assinada conforme.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro